INDICAÇÃO Nº 28/2022

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE **ADQUIRA E DISTRIBUA MENSALMENTE KITS DE DIGNIDADE ÍNTIMA PARA ALUNAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como aos gabinetes das secretarias de Educação (Semed), Saúde (Semsa), Mulher (Semmu) e Assistência Social (Semas), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

No ano passado, aprovamos nesta Casa de Leis dois importantes projetos que buscam amparar meninas e mulheres que tenham dificuldade em acessar itens básico de higiene, como o absorvente. Um projeto do vereador Eleomárcio Lima, que se transformou na Lei nº 4.980/2021, trata de estabelecer políticas públicas de caráter social, psicológico, educacional e econômico para amparar mulheres, principalmente as vítimas de violência. Nessa importante lei do colega parlamentar, um dos artigos obriga o Poder Executivo a criar programa para distribuição gratuita de absorventes às mulheres que não tenham condições financeiras de arcar com o serviço.

Outro projeto, este de minha autoria e que se tornou a Lei nº 5.009/2021, direciona a distribuição de absorventes às meninas de escolas públicas, com foco em campanhas voltadas a erradicar a mazela de não ter o acessório de higiene para uso cotidiano. Estatísticas apontam que Parauapebas conta com 9.600 estudantes carentes — nas redes municipal e estadual — em idade de menstruar e que estão totalmente vulneráveis à falta de absorvente.

Esse é um público importante e maior que a população inteira de 2.400 cidades brasileiras. Ou seja, apenas com nossas meninas parauapebenses que passam necessidade com absorventes criaríamos uma cidade maior que 43% das cidades do Brasil. Maior até que nossa vizinha cidade de Água Azul do Norte.

Não podemos nos fazer de rogados e nos acomodar. Precisamos com frequência lembrar o Poder Executivo de que há duas leis vigentes no município que cobram distribuição gratuita de absorventes a nossas mulheres carentes. O número das que necessitam desse item de higiene é muito maior que 9.600, porque esse número é referente apenas às alunas da rede pública. E as mulheres que não são estudantes?

Por essa razão, **indico ao Poder Executivo que adquira e distribua mensalmente kits de dignidade íntima para alunas da rede pública municipal**, a fim de colocarmos em

prática e efetivarmos políticas públicas de caráter social voltadas à saúde de nossas meninas. Nosso município tem condição de fazê-lo, mesmo porque a expectativa de orçamento para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente é de R$ 10 milhões 60 mil.

Considerando que a rede municipal de ensino tenha cerca de 7.000 estudantes do sexo feminino elegíveis aos kits de dignidade íntima, e que cada kit tenha custo mensal de R$ 20 por aluna.

Investindo na saúde de nossas meninas, não tem erro: o resultado vem. Melhora o nível de aprendizagem e derruba a evasão, porque elas não se sentirão envergonhas nem desestimuladas em ir à escola no período menstrual; estimula a autoconfiança, por se sentirem preparadas para entrar e sair onde quer que seja sem passar constrangimento por fluxo de sangue; diminui o impacto e a pressão sobre o sistema de saúde, porque garante que nossas meninas estejam livres de infecções por não fazerem "gambiarras" para conter o fluxo menstrual em lugar de absorventes. Enfim, os ganhos são de toda a sociedade.

Peço aos nobres colegas vereadores que me deem apoio nesta Indicação porque, como mulher, e sabedora de que todas nós em algum momento passamos perrengue no período menstrual, com fluxo involuntário, eu me sinto na obrigação de lutar para que a dignidade íntima de nossas meninas entre no rol das prioridades do governo municipal, que, a propósito, é especialista em valorizar e cuidar de pessoas.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 25 de fevereiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)